CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 517/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui alta incidência solar durante todo o ano; nesse sentido, o uso de energia fotovoltaica é viável e sustentável, garantindo iluminação pública sem custos adicionais de eletricidade;

b) a iluminação pública é um serviço essencial para a cidadania, e a adoção de energia solar garante continuidade mesmo em situações de crise energética;

c) por Salvador possuir áreas com déficit de iluminação, o projeto Rua Solar pode suprir essa carência sem depender da rede elétrica tradicional;

d) a iluminação inteligente contribui para a redução de custos operacionais, já que o sistema pode ser monitorado remotamente e ajustado conforme a necessidade;

e) ruas bem iluminadas estimulam o comércio local e a circulação noturna, fortalecendo a economia e a vida comunitária;

f) a iluminação solar reduz a dependência de combustíveis fósseis, assim o projeto contribuiria para a transição energética e para o cumprimento de metas ambientais globais;

g) Salvador é uma cidade turística internacional, ter ruas iluminadas com tecnologia solar reforça a imagem da cidade como moderna, inovadora e sustentável;

h) a iluminação inteligente pode ser integrada a sistemas de monitoramento urbano, ampliando a segurança pública e a vigilância em áreas de grande fluxo;

i) o projeto pode ser replicado em diferentes bairros, adaptando-se às necessidades locais e ampliando o alcance social e ambiental da iniciativa;

j) a implantação de ruas solares promove educação ambiental, sensibilizando a população sobre o uso de energias renováveis e práticas sustentáveis;

k) a iluminação solar valoriza o espaço urbano, tornando-o mais atrativo para moradores e visitantes, além de contribuir para a estética da cidade;

l) a iluminação inteligente reduz a poluição luminosa, ajustando a intensidade da luz e preservando o equilíbrio ambiental;

m) Salvador busca consolidar-se como cidade resiliente, e o projeto Rua Solar fortalece a capacidade da cidade de enfrentar desafios climáticos e energéticos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), estudar a viabilidade de implantação do projeto “Rua Solar”, que consiste na instalação de iluminação pública 100% movida a energia solar fotovoltaica.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral